



☐	Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 10/10/2023	Nº 66/2023
☐	Proj. de D. Legislativo		
☐	Projeto de Resolução		
☒	Requerimento		
☐	Indicação		
		RECEBEMOS EM: <u>10 / 10 / 2023</u> HORAS: <u>10 :30</u> <i>Graziele</i> ASSESSOR CMRRP/MS	
AUTOR: VEREADOR – ANDERSON ARRY JANUARIO GUIMARÃES – PSDB			

DESTINATÁRIO – “À MESA”
TERMOS DA PROPOSIÇÃO:

“Requer ao Ilmo. Secretário Municipal de Administração Sr. Manoel Aparecido dos Anjos, com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. João Alfredo Danieze, informações para viabilização de estudo para proposição de quinquênio aos servidores públicos municipais”.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que sejam enviados expedientes ao Ilmo. Secretário Municipal de Administração Sr. Manoel Aparecido dos Anjos, com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. João Alfredo Danieze, para viabilizar estudo para proposição de quinquênio aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário o presente requerimento, entendendo a necessidade de melhorias que resultem na valorização do servidor público municipal. O quinquênio é um acréscimo percentual, calculado sobre o valor dos vencimentos que o servidor público tem direito a receber na folha de pagamento, de modo incorporado, a cada cinco anos em efetivo exercício. Dessa forma, solicito informações da possibilidade desse adicional para o ano de 2024, até mesmo possível viabilidade de inserção no Projeto de Lei Complementar Nº. 42 de 1º de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador Anderson Arry, 10 de outubro de 2023.

Anderson Arry Januário Guimarães
Vereador – PSDB